



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 025 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024 | Poder Legislativo

## PORTARIA Nº 11/2024 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Decretar Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2024, segunda-feira, em virtude do feriado de 23 de abril de 2024, terça-feira, dia de São Jorge, datas em que não haverá expediente na Casa Legislativa.

Fica transferida a 10ª Sessão Ordinária para o dia 24 de abril de 2024, quarta-feira, às 18h (dezoito horas).

Câmara Municipal de Carmo-RJ.

Carmo, 09 de abril de 2024

**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

PRESIDENTE

### Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [secretaria@carmo.rj.leg.br](mailto:secretaria@carmo.rj.leg.br).

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>

